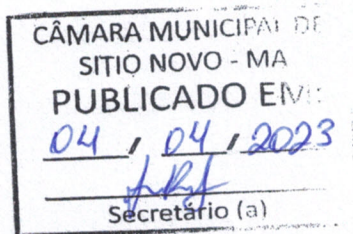




ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO

DECRETO Nº 002, DE 4 de ABRIL DE 2023.



**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SITIO NOVO-MA, NO DIA 06 DE ABRIL DE
2023.**


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Estabelecer **PONTO FACULTATIVO** no poder Legislativo Municipal de Sitio Novo-MA, no dia **06 de abril** do corrente ano, **quinta – feira santa**, em razão do feriado do dia **07 sexta – feira da Paixão**.

Art. 2º - Não haverá expediente de atendimento ao público nos departamentos da Câmara Municipal nos dias mencionados no Artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Legislativo Municipal aos moldes da Lei Orgânica e do Regimento Interno desta Casa de Leis.


ERINALDO LOPES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal